



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 1488/2020 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.030492/2020-61

Belém-PA, 17 de dezembro de 2020.

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão

O Diretor Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto/Campus/Núcleo em reunião realizada no dia **29/10/2020**,

**RESOLVE:**

APROVAR o Projeto de Extensão intitulado: **“EDUCAÇÃO PARA O SENTIDO: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS GRUPOS LOGOEDUCATIVOS”**, a ser executado no período de **julho de 2020 a junho de 2021**,

APROVAR a participação do **Prof<sup>ª</sup>. Airle Miranda de Souza** para exercer a função de **coordenadora** do projeto acima citado com **alocação de 20 horas da carga horária** para o período de **julho de 2020 a junho de 2021**,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

*(Assinado digitalmente em 17/12/2020 19:56)*  
FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES  
DIRETOR DE INSTITUTO  
Matrícula: 1152899

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1488**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação: **785170a3b0**